



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**EDITAL Nº 40/2023 CHAMADA PÚBLICA PARA  
MONITOR ESCOLAR**

**RICARDO LAURO DA COSTA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE MONITOR ESCOLAR**, para Contratação em Caráter Temporário, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência, Legalidade e,

**Considerando** a Lei Complementar nº 269/2022 que cria o cargo de Monitor Escolar;

**Considerando** que a municipalidade realizou concurso público, através do Edital 102/2022, para ocupar as vagas de Monitor Escolar;

**Considerando** que foi realizado o chamamento dos classificados no concurso público para o cargo de Monitor Escolar;

**Considerando** que para o cargo de Monitor Escolar, entre os classificados não há mais candidatos aptos, pelos motivos de abdicação e desistência para as respectivas vagas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Secretaria Municipal de Educação e Esporte procederá a Chamada Pública para o provimento emergencial de vagas para os cargos de **Monitor Escolar**.

**Art. 2º.** Mediante Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Educação e Esporte contratará **Monitor Escolar**, para preenchimento das vagas constantes no Anexo I deste edital.

**Art. 3º.** A Chamada Pública será para convocação de profissionais que tiverem interesse em assumir vagas disponíveis, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos na Lei Complementar nº 269/2022.

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Educação e Esporte divulgará este edital e o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios e a inscrição e escolha de vagas ocorrerá na data, horário e local especificados no Anexo I deste edital.

**Art. 5º.** Os interessados deverão dirigir-se ao Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro da Imperatriz, localizado na Rua Santana, Nº 4.770, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, na data e horário indicados no Anexo I, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com cópias:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - Certificado de conclusão de curso de ensino médio;
- IV - Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação (cursos de capacitação realizados a partir de janeiro de 2020);



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**Art. 6º.** Não será permitida inscrição por procuração.

**Art. 7º.** Havendo **dois ou mais candidatos para as vagas**, serão obedecidos os seguintes critérios:

- 1 Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 2 Maior idade.

**Art. 8º.** O candidato que escolheu vaga terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de escolha para entregar a documentação exigida no Departamento de Pessoal e assumir o cargo.

**Art. 9º.** O candidato que escolheu vaga, assinou o Termo de Compromisso e não assumiu ou desistiu da mesma, não poderá participar de outra chamada pública no ano de 2023.

**Art. 10º.** O presente edital terá validade para chamamento de vagas conforme anexo I.

**Art. 9º.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 27 de junho de 2023.

**RICARDO LAURO DA COSTA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**ANEXO I**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, em suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos interessados nas **VAGAS ABAIXO** relacionadas, para comparecerem a **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE MONITOR ESCOLAR**, que acontecerá no dia **28 de junho de 2023, às 9h**, no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro da Imperatriz, localizado na Rua Santana, Nº 4.770, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, para inscrição e escolha de vagas, conforme cronograma abaixo:

LOCAL	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
	M	V	N			
CMEI Márcia Regina dos Santos (Infantil III A)		X		30	Excedente	03/07 a 15/12
CMEI Márcia Regina dos Santos (Infantil III B)		X		30	Excedente	03/07 a 15/12
CMEI Márcia Regina dos Santos (Berçário)		X		30	Excedente	03/07 a 15/12
CMEI Soni Cecília Kloppel (Berçário)	X			30	Excedente	03/07 a 15/12
CMEI Soni Cecília Kloppel (Maternal)		X		30	Excedente	03/07 a 15/12
CMEI Estrada Velha (Infantil II)		X		30	Excedente	03/07 a 15/12

**Local:** Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro da Imperatriz, localizado na Rua Santana, Nº 4.770, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõem a Lei Complementar nº 269/2022 e Edital nº 40/2023.

Santo Amaro da Imperatriz, 27 de junho de 2023.

**Caterine Nogueira Mendes**  
Secretária de Educação e Esporte

